



ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IV - Recife, SEXTA-feira, 01 de setembro de 2017 - Nº 166

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

AGAMENON PASSA A CONTAR COM TRIPLO DO POLICIAMENTO



Desde terça-feira (29/08), a Avenida Agamenon Magalhães conta com o triplo do policiamento que normalmente vinha sendo empregado na via. A estratégia começou na segunda-feira (28/08), com a Operação Absconso, que em pouco mais de duas horas catalogou quase cem ambulantes, alguns deles verificados com antecedentes criminais. O trabalho envolveu viaturas caracterizadas e equipes do Serviço de Inteligência, que se misturaram com os populares.

Com o levantamento feito, foi possível se fazer um redimensionamento da força necessária a ser empregada na avenida, que é responsabilidade do 13º BPM (no sentido Olinda-Boa Viagem) e do 16º BPM (sentido Boa Viagem-Olinda). O reforço está sendo empregado nos horários de maior movimento e

o próximo passo é buscar parceiros na gestão estadual e municipal, para integrar soluções que não se limitem à ostensividade. As primeiras reuniões para discutir o tema devem acontecer na próxima semana.

E os resultados começam a surgir. Durante entrevista coletiva para anunciar a estratégia de ação, nesta quarta-feira (30/08) pela manhã, foram realizadas duas prisões de falsos pipoqueiros que tentavam assaltar motoristas. Falaram com os repórteres, o diretor Integrado Metropolitano, coronel Ricardo Barbosa; o comandante do 13º BPM, tenente coronel Daniel Dias; e o comandante do 16º BPM, tenente coronel Silvestre Dantas. Fonte: ASCOM PMPE

PMS DO 19º BATALHÃO CAPTURAM TRAFICANTES FORTEMENTE ARMADOS



Policiais militares do 19º Batalhão da PM realizaram uma importante apreensão no início da tarde dessa terça-feira (30/08), na comunidade Terra Nostra, no Iburá de Baixo, Zona Sul do Recife. Segundo o efetivo, a equipe foi verificar uma denúncia de tiroteio no local e acabou realizando a prisão de três suspeitos, que estavam com drogas e armas, entre elas uma submetralhadora, com silenciador.

Os policiais contaram que, ao chegarem ao local para verificar o tiroteio, avistaram três rapazes em atitude suspeita, sendo que dois deles correram para dentro de uma residência e acabaram indicando o esconderijo do grupo. Ao realizar a busca no imóvel, a polícia encontrou, além de uma submetralhadora, uma espingarda calibre 12, 94 big bigs de

maconha, 3,2kg de crack, 300g de cocaína, 2,2kg de maconha, uma balança de precisão e munições para as armas.

Diante das evidências, os três suspeitos foram de imediato encaminhados para a Central de Plantões da Capital (CEPLANC), para realização do procedimento adequado da prisão em flagrante.

Mais ações - Praticamente no mesmo horário dessa primeira ocorrência, o 19º BPM realizou outra prisão importante, na Rua Nossa Senhora da Conceição, na UR-2. De acordo com a PM, durante patrulhamento ostensivo na área, os policiais do Batalhão avistaram um homem com uma sacola plástica na mão, e decidiu abordá-lo. Vendo que não tinha outra alternativa, o suspeito admitiu para o efetivo que estava traficando drogas.

De acordo com os PMs, na sacola, havia 53 big bigs de maconha e o acusado teve o mesmo destino dos suspeitos da ocorrência acima, sendo levado para a CEPLANC, onde foram adotados as providências legais cabíveis.

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO MÊS DE AGOSTO DE 2017	
APOSENTADOS E PENSIONISTAS	ATIVOS E COMISSIONADOS
DATA DE PAGAMENTO	DATA DE PAGAMENTO
06/SETEMBRO	08/SETEMBRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PERNAMBUCO

PRESEÇA DA FLETA DE ORÇAMENTO

MAIS SEGURANÇA

Av. Agamenon Magalhães passa a contar com triplo do policiamento

O reforço está sendo empregado nos horários de maior movimento. Foram realizadas duas prisões de falsos pipoqueiros que tentavam assaltar motoristas.

Desde a última terça-feira (29), a Avenida Agamenon Magalhães conta com o triplo do policiamento que normalmente vinha sendo empregado na via. A Operação Absconso, em pouco mais de duas horas, catalogou quase cem ambulantes, alguns deles verificados com antecedentes criminais. O trabalho envolveu viaturas caracterizadas e equipes do Serviço de Inteligência, que se misturaram com os populares.

Por meio de levantamento, foi possível se fazer um redimensionamento da força necessária a ser empregada na avenida, que é responsabilidade do 13º BPM (no sentido Olinda-Boa Viagem) e do 16º BPM (sentido Boa Viagem-Olinda). O re-

forço está sendo empregado nos horários de maior movimento e o próximo passo é buscar parceiros na gestão estadual e municipal, para integrar soluções que não se limitem à ostensividade. As primeiras reuniões para discutir o tema devem acontecer na próxima semana.

E os resultados começam a surgir. Durante entrevista coletiva para anunciar a estratégia de ação, na última quarta-feira (30), foram realizadas duas prisões de falsos pipoqueiros que tentavam assaltar motoristas. Falaram com os repórteres, o diretor Integrado Metropolitano, coronel Ricardo Barbosa; o comandante do 13º BPM, tenente coronel Daniel Dias; e o comandante do 16º BPM, tenente coronel Silvestre Dantas.



OPERAÇÃO ABSCONSO,
em pouco mais de duas horas, catalogou quase cem ambulantes, alguns deles com antecedentes criminais

FOTO: DIVULGAÇÃO/SES-PE

Operação Força no Foco reforça ações de segurança em Paulista, Bezerras e Floresta

Operação inclui policiais Civil e Militar; além dos Bombeiros e Guarda Municipal em abordagens a transeuntes, veículos e motos em pontos quentes e bares da cidade.

O município de Paulista, Bezerras e Floresta, estão recebendo, desde o início da semana, a Operação Força no Foco, que busca combater os homicídios nas localidades, assim como o tráfico de drogas e demais crimes ligados a esse tipo de ocorrência. As ações reúnem policiais militares, civis, bombeiros e a Guarda Civil dos municípios.

Durante a ação, estão sendo intensificadas as abordagens a transeuntes, veículos e motos em pontos quentes e bares da cidade. Além disso, também há reforçados nos trabalhos de diligências, intimações, oitivas e cumprimento de mandados de prisão, dentre outros. Para esse trabalho, os municípios ganharam guarnições extras de policiais militares, por dia.

PAULISTA - No Paulista, Região Metropolitana de Recife, as investigações de homicídios nas cidades também estão fortalecidas com o reforço de escrivães, responsáveis pelas oitivas de inquiridos

referentes aos bairros de Paratibe, Fregoso e Maranguape II, bem como diligências para conclusão dessas investigações. Já no primeiro dia, a Polícia Civil deu início ao cumprimento de mandados de busca e apreensões, resultando em quatro prisões em flagrante, sendo dois por roubo e dois por tráfico de drogas, onde foram apreendidos 50 papéis de maconha, 37 comprimidos de Skank e uma balança de precisão. Com apoio dos policiais militares, o Corpo de Bombeiros também colocará em prática a Operação Bar Seguro, que busca fiscalizar e, caso necessário, interditar estabelecimentos que estejam funcionando de forma irregular.

BEZERROS E FLORESTA - Nesse mesmo período, os municípios de Bezerras, no Agreste, e Floresta, no Sertão do Estado, também receberam o reforço nas ações de segurança. No primeiro dia em Bezerras, que ocorreu na última terça-feira (30), três pessoas foram pre-

sas, sendo um em flagrante delito, por porte ilegal de arma de fogo, e dois por mandados de prisão preventiva. Além disso, três TCOs foram abertos por uso de entorpecentes. Um menor foi apreendido por CVLI - Crime Violento Letal Intencional. Oito mandados de busca e apreensão domiciliar já foram cumpridos em conjunto com a PM.

A Polícia Civil de Floresta também atuará com uma equipe tática na cidade e outras cinco equipes estarão empenhadas na instrução de inquiridos policiais de CVLIs ocorridos, neste ano, buscando a elucidação da autoria e adoção das demais providências necessárias. Além disso, foram montados cartórios na 22ª Delegacia Seccional e na 187ª Circunscrição de Floresta.

Com apoio dos policiais militares, o Corpo de Bombeiros também colocará em prática a Operação Bar Seguro, que busca fiscalizar e, caso necessário, interditar estabelecimentos que estejam funcionando de forma irregular.

Capitão da PMPE é condecorado por atuação no Haiti

Com larga experiência nas Forças de Paz da ONU, o capitão Ricardo Couto, recebeu na última semana, a condecoração do comandante-geral da PM do Distrito Federal por atos de bravura em missão no Haiti em 2010, quando um terremoto destruiu o país centro-americano. Na mesma ocasião, o oficial recebeu a Medalha Sérgio Vieira de Mello, outorgada pelo ministro das Relações Exteriores, João Mendes Pereira. As homenagens foram prestadas em Brasília.

Duas semanas antes do terremoto, o militar chegou ao Haiti com a missão de comandar o Grupo de Operações com Cães. A equipe era a responsável por operações de apreensão de drogas no país. No entanto, depois da tragédia que ma-

tou mais de 200 mil pessoas, passou a atuar nos resgates e na segurança, em meio aos caos provocados pelo desastre natural.

O desempenho heróico em complexas missões no Haiti levou ao reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo oficial da PMPE, que recebeu condecoração das mãos do comandante-geral da PMDF, coronel Marcos Antônio Nunes.

“Com 23 anos de profissão e duas missões de Paz pela ONU no Haiti, não posso sequer mensurar, nesse momento, a alegria e o sentimento de honra e dever cumprido. Nunca trabalhamos esperando reconhecimento ou recompensa, porém isso nos faz perceber que estamos no caminho certo”, afirmou o capitão Couto.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 166 DE 01/09/2017

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 44.934, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Altera o Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a cessão de servidores, empregados públicos e militares do Estado, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do artigo 37 da Constituição Estadual, **DECRETA:**

Art. 1º Os artigos 6º, 7º, 8º, 12 e 17 do Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º

§ 1º A cessão de que trata o inciso II será realizada com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, instruída com a planilha de custos e prévio empenho correspondente ao valor global de desembolso, que indicará a responsabilidade do órgão cessionário com os ressarcimentos mensais ao órgão de origem. (AC)

§ 2º Quando a cessão de que trata o inciso II for para órgão integrante da Governadoria, fica dispensado o ressarcimento. (AC)

Art. 7º

§ 6º Ficam dispensadas da celebração do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, de que trata o § 5º, as cessões formalizadas ou em tramitação, antes da publicação deste Decreto. (AC)

§ 7º Compete ao Secretário de Saúde, ou autoridade por ele delegada, a prática dos atos necessários à formalização da cessão de servidores da Secretaria de Saúde e da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, para as Unidades do Sistema Único de Saúde – SUS, Unidades Municipalizadas da Rede Estadual de Saúde e Organizações Sociais. (AC)

§ 8º Compete ao Secretário de Saúde, ou autoridade por ele delegada, a requisição de servidor de órgãos e entidades de outras esferas de governo para as Unidades do Sistema Único de Saúde – SUS. (AC)

Art. 8º

§ 2º A falta de comprovação do ressarcimento, no prazo de 90 (noventa) dias, acarreta o desfazimento da cessão, devendo os servidores retornarem ao órgão ou entidade de origem no primeiro dia do mês subsequente ao do encerramento desse prazo, sob pena de configuração de abandono de cargo ou emprego público. (NR)

Art. 12

I - professores cedidos sem ônus para o Estado de Pernambuco ou com ônus mediante ressarcimento, para ocupar cargo comissionado, função de direção e assessoramento, função gratificada ou equivalente; (NR)

II - professores em regime de permuta e em efetivo exercício em sala de aula, nos termos do inciso IV do § 1º do art. 7º; ou (NR)

III - com ônus para o órgão de origem, para ocupar cargo de Secretário Municipal de Educação, no âmbito do Estado de Pernambuco. (AC)

Art. 17. A requisição de servidores de órgãos e entidades de outras esferas de Governo deve ocorrer com ônus para o órgão de origem; sem ônus para o órgão de origem; com ônus para o órgão de origem, mediante permuta ou ressarcimento; e com ônus para o órgão cessionário, observados os seguintes procedimentos: (NR)

IV - na hipótese de requisição de servidor com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, o cessionário deve, após a aprovação do órgão cedente, emitir o prévio empenho referente à despesa; (NR)

V – em todas as hipóteses de requisição de servidor, o cessionário deve, após a aprovação do órgão cedente, encaminhar o processo à Secretaria de Administração, para formalização da cessão; e (NR)

VI - no caso de cessão com ônus para o órgão cessionário, ele deve, após a aprovação do órgão cedente, encaminhar o processo à Secretaria de Administração, para formalização da cessão, e subsequente autorização para incluir o servidor na folha de pagamento do cessionário. (AC)

§ 4º Quando a requisição for com ônus para o órgão de origem, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, ou sem ônus para o órgão de origem, fica dispensada a deliberação da CPP. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 31 de agosto do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR
ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MILTON COELHO DA SILVA NETO
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

ANEXO ÚNICO (AC)
PLANILHA DE CUSTOS

ANEXO ÚNICO (AC)
PLANILHA DE CUSTOS
PLANILHA DE CUSTOS

Órgão de Origem/Cedente:													
Nome do Servidor:													
Matrícula:													
Descrição verba	mm/aa	mm/aa	mm/aa	mm/aa	mm/aa	mm/aa	mm/aa	mm/aa	mm/aa	mm/aa	mm/aa	mm/aa	Total Ano
Verbas Remuneratórias													
Total REMUNERAÇÃO													
Previdência Patronal													
FGTS													
Outras													
Total ENCARGOS SOCIAIS													
13º Salário													
Previdência Patronal 13º													
FGTS 13º													
1/3 Férias													
FGTS Férias													
Abono Permanência													
Outras													
Total PROVISÕES													
Vale Refeição													
Vale Transporte													
Abono de Permanência													
Outras													
Total BENEFÍCIOS													
CUSTO TOTAL													

ATOS DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 3995 - Designar **ADEMIR SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 192487-7, para responder pelo expediente do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, no período de 11 a 25 de setembro de 2017, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 3996 - Reconduzir, tendo em vista o disposto nos artigos 3º e 6º do Anexo I do Decreto nº 38.447, de 23 de julho de 2012, para compor o Conselho Fiscal do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, como representante da Secretaria das Cidades, **JAMILLE DE AMORIM ARRAIS CAVALCANTI**, na qualidade de Presidente,

ROBERTO CÂMARA WANDERLEY QUEIROZ, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria da Fazenda, **PAULO GALDINO DA SILVA**, na qualidade de titular, e **JOSÉ ANTÔNIO VENTURA FILHO**, na qualidade de suplente; como representantes da Polícia Militar de Pernambuco, Maj PM **JOSÉ MAURÍCIO TAVARES FILHO**, na qualidade de titular, e Maj PM **DARLAN BARTOLOMEU DA SILVA**, na qualidade de suplente, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2017

Nº 3998 - Designar, tendo em vista o disposto nos artigos 3º e 6º do Anexo I do Decreto nº 38.447, de 23 de julho de 2012, para compor o Conselho Fiscal do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN/PE, como representante da Polícia Militar de Pernambuco, na qualidade de titular, Maj PM **JOSENY BERNARDINO DOS SANTOS**, em substituição ao Maj PM **JOSÉ MAURÍCIO TAVARES FILHO**, e na qualidade de Suplente, Maj PM **HUGO ALEXANDRE DA SILVA**, em substituição ao Maj PM **DARLAN BARTOLOMEU DA SILVA**, com efeito retroativo a 03 de agosto de 2017.

Nº 4001 - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social através do Ofício nº 962/2017-GAB/SDS/GGAJ, de 11 de agosto de 2017, o Tenente PM **DJOOU SILVA DE CARVALHO**, matrícula nº 950.723-0, com base no que preconizam as alíneas "a", "b" e "c" do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

Nº 4002 - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social através do Ofício nº 958/2017-GAB/SDS/GGAJ, de 10 de agosto de 2017, o Tenente Coronel RRPm **GERALDO AURINO DE LIMA**, matrícula nº 24.521-6, com base no que preconizam as alíneas "a", "b" e "c" do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014, **RESOLVE:**

Nº 2651-Fazer retornar da Licença para Trato de Interesse Particular.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
FILIPPE XAVIER DO SACRAMENTO CÂMARA	296521-6	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	22.08.2017
FLÁVIO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA	319622-4	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	22.08.2017

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 **RESOLVE:**

Nº 2652-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor **Haroldo Belarmino da Paixão**, matrícula nº 23996-8, cedido a Assistência Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

PORTARIAS SAD/GGAFI DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

A GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO RESOLVE:

Nº 89-Conceder aos servidores abaixo citados Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316 de 18 de dezembro de 2015, a partir da publicação.

Nº PROCESSO	NOME	MAT	CARGO	NÍVEL/ SÍMB.	ÓRGÃO/ ENTIDADE	DURAÇÃO
8862094-1/2017	TEREZA CRISTINA LOPES DE ALBUQUERQUE	221315-0	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	APC/ M04/III/C	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	04 ANOS

CHRYSTIANE KELLI DE ARAUJO BARBOSA
Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2017

Despacho proferido pela Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais da Secretaria de Administração: Ref.: Inquérito Administrativo Disciplinar nº 141/2016, instaurado pela Portaria SAD nº 3.183, de 01 de dezembro de 2016, publicada em 02 de dezembro de 2016, em desfavor do servidor **Jamesson Augusto de Albuquerque Maranhão Júnior**, ocupante de quatro vínculos públicos, sendo eles: dois cargos de médico, matrículas nº 193.944-0 e 244.663-4, ambos vinculados à Secretaria Estadual de Saúde - SES/PE e dois cargos de Médico, matrículas nº 692323 e 865585, pela Prefeitura Municipal de Recife. Decido pelo ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, observada a perda do seu objeto, diante da regularização funcional do servidor pela publicação dos pedidos de exoneração dos vínculos municipais, ocorrida no DOE de 17 de julho de 2017, conforme documento de fl s. 60 dos autos, e compatibilidade entre os horários dos vínculos remanescentes.

Despacho proferido pela Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais da Secretaria de Administração: Ref.: Inquérito Administrativo Disciplinar nº 136/2016, instaurado pela Portaria SAD nº 2.609, de 28 de setembro de 2016, publicada em 29 de setembro de 2016, em desfavor da servidora **Rosanna Câmara de Sá**, ocupante de três vínculos públicos, sendo eles: um cargo de Médico Legista, matrícula nº 350.095-0, pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco – SDS/PE; cargo de Médico, matrícula nº 40.278-0, pela Prefeitura do Recife; e, cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 0470557, pelo Ministério da Saúde/FUNASA. Decido pelo ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, observada a perda do seu objeto, diante da publicação da Portaria de exoneração nº 3.224, no DOE de 07 de dezembro de 2016, do vínculo de Médico Legista, matrícula nº 350.095-0, da Secretaria de Defesa Social, fls. 90.

Despacho proferido pela Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais da Secretaria de Administração: Ref.: PAD instaurado pela Portaria SAD nº 1.025, de 4 de abril de 2017 - Acolho os termos do Relatório Final da Comissão Processante do referido PAD que recomendou, com fundamento no inciso XI do art. 204 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, a aplicação da pena de DEMISSÃO à servidora ELIANE MARIA DOS SANTOS, do cargo de Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Serviços I, matrícula nº 228.438-3, mantido perante a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, razão pela qual decido remeter os autos ao Exmo. Sr. Governador do Estado para decidir quanto à referida pena, consoante competência prevista pelo inciso I, do art. 208, da Lei nº 6.123/68.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**DESPACHO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE PERÍCIAS MÉDICAS - I.R.H. EM: 01/09/17.
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde-inicial

941846622015 – Dalton Luiz Braga de Moraes , mat.2728230, concedo 30 dias a partir de 01/07/15.
941690682015 – Nailton Barbosa da Silva , mat.2968860, concedo 60 dias a partir de 06/05/15.
942068022017 – Crstiano Ivo Sa da Costa , mat.2736020, concedo 09 dias a partir de 02/06/16.
942806812017 – Ewerton de Oliveira Cunha , mat.2728834, concedo 30 dias a partir de 15/03/16.
942806922017 – Gilda Batista Leite , mat.3197484, concedo 30 dias a partir de 01/03/16.
942807142017 – Elton Vicente da Silva , mat.2733056, concedo 30 dias a partir de 14/11/15.
942806572017 – Cristiane Gomes dos Santos , mat.2968266, concedo 30 dias a partir de 09/11/15.
942806682017 – Liard Fragoso de Farias , mat.1515160, concedo 15 dias a partir de 10/11/15.
942806702017 – Lourival Brando Messias Junior , mat.2207915, concedo 15 dias a partir de 18/03/16.
942805912017 – Francinaldo Alves Pereira da Silva , mat.3197646, concedo 30 dias a partir de 16/10/15.
942806022017 – Lucia Viana Wanderlei , mat.2217260, concedo 30 dias a partir de 20/09/16.
942806132017 – Ana Paula de Vasconcelos , mat.2212129, concedo 60 dias a partir de 30/03/16.
942806242017 – Atamay Vilar de Carvalho , mat.2729180, concedo 90 dias a partir de 29/07/15.
942806352017 – Augusto Cezar Figueiredo Soares , mat.2217422, concedo 05 dias a partir de 21/03/16.
942806462017 – Flavia Valeria dos Santos , mat.2092069, concedo 07 dias a partir de 04/02/16.
942805342017 – Rodrigo Cavalcante da Silva , mat.3205479, concedo 90 dias a partir de 25/04/16.
942805452017 – Rosy Cleri Maria de Sa , mat.942805452017, concedo 90 dias a partir de 02/05/16.
942805562017 – Jose Augusto Ferreira da Silva , mat.2966824, concedo 30 dias a partir de 05/05/16.
942805672017 – Maricelma Pintino da Silva , mat.3506436, concedo 20 dias a partir de 30/04/16.
942805782017 – Paulo Roberto Pinto Ferreira Filho , mat.3478580, concedo 07 dias a partir de 24/02/16.
942805802017 – Clelia Santana e Silva Mendes , mat.3528650, concedo 15 dias a partir de 30/12/16.
942804902017 – Leandro Cruz Batista de Souza , mat.3506738, concedo 06 dias a partir de 28/04/16.
942805012017 – Ronaldo Caetano da Silva , mat.3197492, concedo 30 dias a partir de 29/04/16.
942805122017 – Clenio Roberto Lins , mat.3504980, concedo 30 dias a partir de 03/05/16.
942805232017 – Flavio Tau de Souza Campos , mat.2725932, concedo 15 dias a partir de 20/12/15.
942804882017 – Daniela Maria Silvestre Oliveira , mat.3509109, concedo 07 dias a partir de 26/04/16.
943077582016 – Jose Tenorio Cavalcanti Junior , mat.1513737, concedo 90 dias a partir de 01/08/16.
943085242016 – Guilherme Ridrigues P. de Melo Camara , mat.2730804, concedo 90 dias a partir de 05/07/16.
943087152016 – Marcos Antonio de Sa , mat.2083434, concedo 90 dias a partir de 23/07/16.
943105832016 – Andrea Carolina Veras O. P. de Souza , mat.2139057, concedo 15 dias a partir de 20/07/16.
943109212016 – Roselania Araujo de Andrade , mat.3199410, concedo 15 dias a partir de 01/08/16.

943128332016 – Edna Antonia Chaves da Silva , mat.2969807, concedo 30 dias a partir de 01/08/16.
 940171623017 – Indhira Ribeiro Dantas , mat.2736667, concedo 40 dias a partir de 08/12/16.
 943160382016 – Joao Manoel dos Santos , mat.1369997, concedo 10 dias a partir de 29/07/16.
 943590932016 – Bruno Caaete Chacon , mat.1917552, concedo 60 dias a partir de 24/08/16.
 941830972016 – Eliana Americo da Silva Gomes , mat.2855771, concedo 10 dias a partir de 27/05/16.
 942604202016 – Erika Lopes de Barros Farias , mat.1970607, concedo 20 dias a partir de 20/06/16.
 944906842016 – Alexandre Augusto Lins de Azevedo , mat.1524178, concedo 08 dias a partir de 22/11/16.
 944762402016 – Beatriz Cristina Fakih Leite , mat.2725568, concedo 30 dias a partir de 07/11/16.
 944760932016 – Andrea Busch Boregas , mat.2960680, concedo 15 dias a partir de 16/11/16.
 943654612016 – Alessandra Ramos Brito Coelho , mat.2725380, concedo 30 dias a partir de 29/08/16.
 943832022016 – Luiz Carlos Lins , mat.2091020, concedo 15 dias a partir de 01/09/16.
 942107732017 – Mauro Cesar Brandao , mat.2211394, concedo 30 dias a partir de 15/10/15.
 943956882016 – Luciano Jose Siqueira da Costa Silva , mat.2725231, concedo 15 dias a partir de 15/09/16.
 944005372016 – Eliana Macedo Bezerra Reynaldo , mat.2795703, concedo 10 dias a partir de 13/09/16.
 943880402016 – Salaiel Ferreira Patricio Filho , mat.1938541, concedo 30 dias a partir de 01/09/16.
 940091952017 – Cristiane da Graças de Lima , mat.3199770, concedo 30 dias a partir de 13/12/16.
 944696572016 – Vilmar Miranda Ferreira , mat.2094096, concedo 30 dias a partir de 06/11/16.

POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO

DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde-prorrogação

943131822016 – Alexandre Jorge da Silva Rodrigues , mat.2737778, concedo 30 dias a partir de 27/07/16.
 943119772016 – wagner Vinicius Volpi , mat.2725851, concedo 30 dias a partir de 27/07/16.
 943145322016 – Osni Vasconcelos Raff , mat.3508846, concedo 60 dias a partir de 01/08/16.
 943085572016 – Christiano Ramos Carvalho , mat.2211483, concedo 30 dias a partir de 01/08/16.
 943104822016 – Anatole Petrucio Barros de Lira , mat.3200574, concedo 30 dias a partir de 28/07/16.
 942156002016 – Jose Nivaldo B. dos Santos , mat.5196186, concedo 45 dias a partir de 19/05/16.
 941523852015 – Eliane Barbosa de Souza Rodrigues , mat.1518470, concedo 30 dias a partir de 31/05/15.
 941524532015 – Ana Paula de Vasconcelos , mat.2212129, concedo 90 dias a partir de 12/06/15.
 941449152015 – Edigar Barbosa Leal , mat.3203409, concedo 30 dias a partir de 26/05/15.
 943735942016 – Ana Lucia Mongini , mat.1918779, concedo 30 dias a partir de 03/09/16.
 943764522016 – Lourival Brando Messias Junior , mat.2207915, concedo 30 dias a partir de 29/08/16.
 943988842016 – Abdneas Francisco dos Santos , mat.1796658, concedo 180 dias a partir de 05/07/16.
 944696572016 – Vilmar Miranda Ferreira , mat.2094096, concedo 30 dias a partir de 06/11/16.
 943162202016 – Joedilson Texeira de Souza , mat.2139227, concedo 60 dias a partir de 01/08/16.
 943176142016 – Juliana Miekio Sato Buarque , mat.3136345, concedo 30 dias a partir de 01/08/16.
 942186032017 – Alyne Anne Soares de Oliveira , mat.3200604, concedo 30 dias a partir de 18/08/15.
 940190732017 – Izatyana Alencar Muniz , mat.2725150, concedo 07 dias a partir de 28/12/16.
 940188712017 – Maria Aparecida Monteiro de O. Soares , mat.2083086, concedo 20 dias a partir de 10/12/16.
 940188602017 – Jose Clecio Batista da Silva , mat.2733536, concedo 90 dias a partir de 09/12/16.
 940188582017 – Jefferson Bruno de Souza Castro , mat.3508412, concedo 30 dias a partir de 14/12/16.
 940190622017 – Jessica Mariana Japiasso , mat.2724774, concedo 180 dias a partir de 26/12/16.
 941840982015 – Helder Carlos Ferreira Soares de Menezes , mat.2210606, concedo 90 dias a partir de 05/07/15.
 941823552015 – Fernanda Antonia Vaz de Oliveira , mat.872148, concedo 15 dias a partir de 08/06/15.
 941842562015 – Karine Viana de Melo Sales , mat.3203271, concedo 30 dias a partir de 03/07/15.
 941431612017 – Helinaldo Herculano de A. Lacerda , mat.1347829, concedo 90 dias a partir de 10/02/16.
 940171262017 – Joseildo Araujo de Vasconcelos , mat.2970112, concedo 60 dias a partir de 20/12/16.
 944817742016 – Patricia de Carvalho Martins , mat.1924982, concedo 60 dias a partir de 20/10/16.
 944868582016 – Itamar Ferreira Barros , mat.2733161, concedo 60 dias a partir de 04/11/16.
 944918872016 – Wellington Pereira de Lima , mat.2469952, concedo 30 dias a partir de 25/11/16.

POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO

DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde maternidade

940190622017 – Jessica Mariana Japiasso , mat.2724774, concedo 180 dias a partir de 26/12/16.
 940091512017 – Eliane Diniz Pires de Carvalho , mat.2209306, concedo 30 dias a partir de 13/12/16.
 943080962016 – Kesy Anderson Bandeira de Lima , mat.2812231, concedo 180 dias a partir de 02/08/16.

POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO

INDEFIRO o pedido de licença p/acompanhar pessoa da família.

943822802016 – Alexandre Luis Fellows , mat.1441809, indeferido.

Andre Longo Araujo de Melo

Diretor-Presidente

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013,, **resolve**:

Nº 4603, DE 31/08/2017 – Remover o Delegado Especial de Polícia **Casimiro Ulisses de Oliveira e Silva**, matrícula nº 213904-9, da Corregedoria Geral/SDS para a Diretoria de Recursos Humanos da PCPE, conforme motivação no teor do Ofício nº 642/2017- Cor.Ger/GAB, datado de 01 de setembro de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4604, DE 31/08/2017 – **Dispensar** a Delegada Especial de Polícia Civil **Claudia Suely Freire de Vasconcelos Vidal**, matrícula nº **191786-2**, do encargo de Chefe do Departamento de Correição, da Corregedoria Geral/SDS, ficando dispensada da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito a partir de 01/09/2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 497, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

EMENTA: PROMOVE OFICIAL

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 14.412/90, alterado pelo artigo 1º do Decreto 14.765/91, e na forma do artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, combinado com o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015; **RESOLVE**:

I - **Promover** ao posto de **CAPITÃ PM** no Quadro de Oficiais Dentistas (QOD), pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, a Primeiro-Tenente PM: **FLÁVIA LÚCIA LEIMIG BORGES**, matrícula nº **940502-0**; II - Contar os efeitos desta Portaria a partir de 21 de julho de 2017.

VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – Cel PM

Comandante Geral

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 028/PMPE/DGP2, de 25/08/2017.

EMENTA: Agrega Policial Militar:

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso XII da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares), bem como, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado/Consultiva nº 0284, de 14 de agosto de 2012. **RESOLVE: I – AGREGAR** Os Soldados PM Mat. 112193-6/Eudson Verçosa da Silva Filho/10º BPM, Mat. 113606-2/Gabriel Barbosa do Nascimento/3ª CIPM, Mat. 107517-3/Paulo Francisco de Macedo/12º BPM, Mat. 115654-3/Leandro de Souza Domingues/12º BPM e Mat. 113820-0/José Edson Pereira de Oliveira/7º BPM, no período de 14 de agosto de 2017 à 17 de novembro de 2017, para participarem de Curso de Formação Profissional, relativo à segunda fase do Concurso Público para o cargo de Agente Federal de Execução Penal. Que será realizado na cidade de Florianópolis/SC, na Academia Nacional de Polícia Rodoviária Federal (ANPRF). **II – Determinar** que o Militares ora agregados se apresentem na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE. **III – Determinar** que a Diretoria de Gestão de Pessoas proceda os respectivos ajustes nos vencimentos dos Militares, suspendendo o pagamento dos vencimentos enquanto perdurar o afastamento. **IV – A presente Portaria entra em vigor a contar de 14 de agosto de 2017.** **V - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado.** **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – Cel PM** - Comandante Geral da PMPE.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 029/PMPE/DGP2, de 25/08/2017.

EMENTA: Agrega Policial Militar:

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso XII da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares), bem como, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado/Consultiva nº 0284, de 14 de agosto de 2012. **RESOLVE: I – AGREGAR** o Sd PM Mat. 112703-9/Everton Sávio de Moraes Oliveira - 9º BPM, para participar de Curso de Formação Profissional, relativo à segunda fase do Concurso Público para o cargo de Escrivão da Polícia Civil do Estado do Pará, que terá início no dia 17 de agosto de 2017. Que será realizado na Academia de Polícia (ACADEPOL) na cidade de Marituba-PA. **II – Determinar** que o Militar ora agregado se apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE. **III – Determinar** que a Diretoria de Gestão de Pessoas proceda os respectivos ajustes nos vencimentos do Militar, suspendendo o pagamento dos vencimentos enquanto perdurar o afastamento. **IV – A presente Portaria entra em vigor a contar de 17 de agosto de 2017.** **V - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado.** **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – Cel PM** - Comandante Geral da PMPE.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 490, de 22/08/2017.

EMENTA: PERDA DE GRADUAÇÃO DE MILITAR ESTADUAL DA PMPE.

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso das suas atribuições, conforme preconiza o Art. 112, alínea “b”, inciso I da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco), em cumprimento ao teor constante no expediente Ofício nº 289/2017 – DCr/CA/Seção Criminal, oriundo da Diretoria Criminal do Tribunal de Justiça de Pernambuco, datado de 05 de junho de 2017 e seus apensos, contendo a cópia autêntica do Acórdão/Decisão, com trânsito em julgado em 14 de dezembro de 2016, proferida nos autos do Procedimento Investigatório do MP nº 0005334-79.2014.8.17.0000 (0335838-9) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, tendo como Representante a Subprocuradora Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos e como Representado o **Cb RRPM Mat. 608391-9 / WALTER PIMENTEL**. Ementa: Representação para a perda de graduação. Policial militar condenado pela prática do crime do art. 121, § 2º, II e IV, do CP. Procedência da Representação. Declaração de perda de graduação militar. 1. Avultando dos autos que a conduta criminosa praticada pelo representado tísna o que se espera do comportamento de um integrante da Polícia Militar, maculando a imagem da Corporação, afetando a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe, é de ser julgada procedente a representação. **RESOLVE: I – Excluir** das fileiras da Polícia Militar de Pernambuco o **Cb RRPM Mat. 608391-9 / WALTER PIMENTEL**, por haver sido decretada a sua perda de graduação militar pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; **II – Determinar** à DGP que adote providências na esfera de suas atribuições; **III - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado.** **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – Cel PM** - Comandante Geral da PMPE.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 494, de 25/08/2017.

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I - Licenci**ar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783/74, a **Sd PM Mat. 110400-4/DF – MARCELA CAMAROTTI GOMES DOS SANTOS**, Praça de 09/03/2009, filha de Roberto José Gomes dos Santos e de Osiris Camarotti Gomes dos Santos, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; **II – O Diretor de Finanças** deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição da Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado;** **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM – Comandante Geral - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 166, de 01/09/2017)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA/CBMPE Nº 005/17 – CPOBM, DE 31AGO17

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, Inciso IV, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, com nova redação dada pelo Artigo 1º do Decreto nº 14.765, de 16 de janeiro de 1991, e de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, e atualizações, **RESOLVE**:

I - Promover ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE BM** do Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o Segundo-Tenente BM **PLÍNIO RODRIGUES CHAVES FILHO**, matrícula 029122-0; **II** – Contar os efeitos desta Portaria a contar de 29 de julho de 2017; **III** – Publique-se.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM

Comandante Geral do CBMPE

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 166, de 01/09/2017)

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 010.2017.CPL.PE.004.PCPE

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei nº 10.520/2002 e do inciso XI do art. 8º do Dec. Est. Nº 32.539/2008, em consonância com o inciso XXI do art. 5º do Dec. Est. nº 41.598/2015 e do inciso I do art. 2º do Dec. Est. nº 34.198/2009, o objeto do processo em epígrafe, aquisição com entrega imediata e integral de **UNIFORMES (Camisa)**, para atender aos policiais inativos desta PCPE, considerando o atendimento às exigências do Edital e à declaração da programação financeira. Em favor da empresa: **JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 13.628.123/0001-13**, vencedora do ITEM ÚNICO no valor total de **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais). Recife, 31 de agosto de 2017. Josias José Arruda - **Pregoeiro**. (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

1) Processo nº 029/2017-CPL/CPM. Pregão Eletrônico nº 007/2017 – Contratação de Pessoa Jurídica para Confecção de Medalhas para Premiação dos Alunos do Colégio da PMPE, por Ocasão dos Jogos Escolares. **Empresa Vencedora:** Premium Artigos Personalizados Ltda-EPP. **ADJUDICAÇÃO: O Pregão Eletrônico nº 007/2017-CPL/CPM** teve a adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: Premium Artigos Personalizados Ltda-EPP. CNPJ 22.645154/0001-73, **pelo valor global de R\$ 12.791,40**. **Processo nº 051/2017-CPL/CPM. 2) Pregão Eletrônico nº 012/2017** - Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Preparação de Kits Lanches para os Alunos do Colégio da PMPE a fim de Participação no Desfile Cívico-Militar de 7 de Setembro. **Empresa Vencedora:** Empório Comércio e Serviços-EPP EIRELI. **ADJUDICAÇÃO: O Pregão Eletrônico nº 012/2017- CPL/CPM** teve sua adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: Empório Comércio e Serviços-EPP EIRELI. CNPJ 15.457.406/0001-75, **Pelo valor global de R\$ 6.698,71**. **OBS:** Informações complementares disponíveis no www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recife, 31/08/2017 – **Wilson Pereira Campos – Capitão QOAPM – Pregoieiro**. (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GGLIC/CCPLE III

ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 116/2017

PROCESSO Nº 175.2017.III.PE.116.CBMPE

Objeto: Registro de preço para aquisição de viaturas do tipo auto prevenção de Praia, novas, sem uso, zero km, em conformidade com as características construtivas mínimas indicadas no termo de especificações técnicas, ANEXO II do Termo de Referência, para atender as necessidades do CBMPE. Após o processamento do pregão em epígrafe, comunica-se a adjudicação do objeto: ITENS 1-A e 1-B: PERNAMBUCO MOTOS LTDA, CNPJ nº 10.144.013/0001-98, no valor total do itens de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Wagner Lima, Pregoeiro CCPL III. Recife, 31/08/2017. (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GG LIC / CCPL III

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 127.2017.III.PE.084.SDS

Objeto: Formação de Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual para motociclista da Secretaria de Defesa Social e suas operativas. Valor estimado: R\$ 5.732.090,00 (cinco milhões, setecentos e trinta e dois mil e noventa reais). Entrega das propostas: até 18/09/2017, às 09:00h. Início da disputa: 18/09/2017, às 09:15h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível nos sites www.licitacoes.pe.gov.br ou www.compras.pe.gov.br. **Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.** Recife, 01 de setembro de 2017. Wagner Lima, Pregoeiro da CCPL III. (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

ARPC Nº 016.2017.ATI – 1ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 479.2016.XII. PE.356.SAD e Pregão Eletrônico nº 356.2016.ATI resolve publicar os preços registrados para contratação de serviço técnico especializado na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para implantação e operação de Central de Serviços Única de Tecnologia de Informação, Suporte Técnico Operacional (1º Nível), Suporte Técnico Operacional Remoto ou Presencial (2º Nível) e Assistência Técnica em Equipamentos de Informática e apoio na implantação dos processos de gerenciamento de serviços de TI junto à Central de Serviços Única em conformidade com as melhores práticas recomendadas pela biblioteca ITIL - Information Technology Infrastructure Library, conforme descrição abaixo: EMPRESA: **Consórcio HELP DESK DPZ**, formado pelas empresas vencedoras do certame: **DATAMÉTRICA CONTACT CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **01.077.145/0001-53**; **PRONET – PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **40.849.143/0001-97**; e **ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **40.873.234/0001-68**. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$52.981.002,90** (cinquenta e dois milhões novecentos e oitenta e um mil dois reais e noventa centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 31 de agosto de 2017 a 30 de agosto de 2018**.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 056/2017-GAB/SDS – OBJETO: O fornecimento de combustível querosene de aviação (QAV-1 ou JET-A1) para atender à necessidade da Secretaria de Defesa Social. “**Valor Total R\$ 739.500,00**”. **CONTRATADA:** PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.; **EMPENHO:** 2017NE000821, no valor de R\$ 739.500,00, datada de 14AGO2017. **ORIGEM:** PL nº 476.2016.II.PE353.SDS; PE nº 353/2016-CCPL II/SAD. Recife- PE, 31AGO2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*) (F)

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração